



MOÇÃO Nº 507/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 20/2020, do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), que dispõe sobre organização e funcionamento das cooperativas habitacionais e institui dever de criação de programa de apoio e fomento às cooperativas habitacionais nos projetos de lei de Plano Plurianual.

Considerado que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 20/2020, de autoria do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), que dispõe sobre organização e funcionamento das cooperativas habitacionais e institui dever de criação de programa de apoio e fomento às cooperativas habitacionais nos projetos de lei de Plano Plurianual;

Considerando que a matéria mencionada, surge como uma importante iniciativa para promover a organização e o funcionamento das cooperativas habitacionais, além de estabelecer o dever de criação de programas de apoio e fomento a essas cooperativas nos projetos de lei do Plano Plurianual;

Considerando que essas associações habitacionais são uma alternativa viável e democrática para enfrentar o desafio da falta de moradias em nosso país, pois permitem que os próprios cidadãos se unam e participem ativamente da construção de suas moradias, gerando empoderamento e fortalecendo os laços comunitários;

Considerando que, além disso, as cooperativas habitacionais têm potencial para reduzir os custos de construção, uma vez que seus membros contribuem com o trabalho, recursos financeiros e conhecimentos específicos; e

Considerando que a habitação adequada é um direito fundamental de todos os cidadãos e é essencial que hajam políticas e programas eficazes para garantir o acesso à moradia digna,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 20/2020, do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), que dispõe sobre organização e funcionamento das cooperativas habitacionais e institui dever de criação de programa de apoio e fomento às cooperativas habitacionais nos projetos de lei de Plano Plurianual, dando-se ciência desta deliberação ao autor da matéria.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

/hér

